



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2496
28 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão KostECKI Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 077/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Elza Conrado de Oliveira	Zeladora/ Secretaria Municipal de Educação	2408/2023	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2018/2022	A partir de 13/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 369 da CLT, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 1704/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Aline Kluppel Pinha**, ocupante do cargo temporário de *Enfermeira*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 788/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 12/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	10707	Adriane Aparecida Da Silva Skavronski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2023 PROTOCOLO Nº 1847/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
90º	6269 / 2022	Eliane Dmenjeon Lacerda
91º	6093 / 2022	Vanessa Mikuska Cordeiro
92º	6242 / 2022	Teofania Antunes De Souza
93º	5957 / 2022	Anna Karla Vieira Martins
94º	5968 / 2022	Marines Sofia Bochniak
95º	6281 / 2022	Carla Andressa Longato

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2413/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 13/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	10552	Angelica De Souza

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	10436	Jorgito Costa

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	10676	Petrena Antunes De Souza Bobalo
4º	10551	Leocadia Zaionz

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2022

PARTES: Município de Prudentópolis e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE

OBJETO: Permissão de uso a título gratuito de bens móveis de propriedade do Município, descritos no Decreto nº 565, de 06/12/2022, para execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

VIGÊNCIA: Vinculada a vigência do Termo de Colaboração 001/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2023**

PARTES: Município de Prudentópolis e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE
 OBJETO: Permissão de uso a título gratuito de bens móveis de propriedade do Município, descritos nos Decretos nº 35 e 37, de 17/01/2023, para execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.
 VIGÊNCIA: Vinculada a vigência do Termo de Colaboração 002/2022.
 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico sob nº 010/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos para parque infantil e equipamentos para academia da terceira idade, no valor global de R\$ 490.209,15 (quatrocentos e noventa mil duzentos e nove reais e quinze centavos), que seria realizado no dia 08 de fevereiro de 2023, fica SUSPENSA devido ao pedido de impugnação ainda sem resposta, ultrapassando o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, após superados os questionamentos existentes, e disponibilizado no site oficial do Município bem como seu aviso publicado nos veículos oficiais de comunicação que exige a Lei.

Em, 08 de fevereiro de 2023.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GABRIELA SYDORKO 11151622923, convocada a assinar o Contrato nº 044/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 044/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de fevereiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES ME, convocada a assinar o Contrato nº 045/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referen-

te ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 045/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de fevereiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	050/2023
Pregão Eletrônico	002/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.
Contratada	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor	R\$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais , a qual será auxiliada pelos seguintes: Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TJR TRANSPORTES LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 046/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo



ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 046/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de fevereiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	055/2023
Pregão Eletrônico	001/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, tablets e desumidificadores de papel.
Contratada	BASSON COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Selmo Andrei Bobato.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras: Sr. Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	056/2023
Pregão Eletrônico	001/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, tablets e desumidificadores de papel.
Contratada	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Selmo Andrei Bobato.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras: Sr. Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos do ano de 2022, referentes aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para aplicação no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que

lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº018/2023 – SMAS, que solicita a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de competência financeira do ano de 2022, para serem utilizados no ano de 2023, e conforme anexos;

CONSIDERANDO a explanação pela Gestão Municipal SUAS referente a reprogramação dos saldos do FMDCA e a deliberação na 01ª Reunião Ordinária do CMDCA de 2023, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, sob ata nº01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2022, referentes aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para aplicação no ano de 2023, conforme fontes e valores a seguir:

1. – FMDCA SALDOS EM 2022 PARA REPROGRAMAÇÃO EM 2023:

1.1. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente.
Fonte: 000

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 276.299,01.

Está previsto gastos de até R\$ 40.000,00 com um parque infantil para a Vila Santana, em processo de licitação, e até R\$ 6.635,13 em materiais para oficinas, também está previsto R\$ 74.444,00 para uniformes de fanfarras.

1.2. – FIA – Incentivo a Primeira Infância.

Fonte: 923

Deliberação Nº 047/2022 CEDCA/PR – Resolução nº25 CMDCA de 18/11/2022.

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 75.397,19.

Com o saldo aprovado poderão ser adquiridos itens de custeio e capital para acompanhamento de grupo de gestantes, grupo de capacitação, cursos desenvolvidos no CRAS Vila Mariana e CRAS Vila da Luz, em conjunto com o Conselho Tutelar, Saúde e demais envolvidos.

1.3. – FIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Fonte: 944

Deliberação Nº 062/2016 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 1.901,05.

Com o saldo aprovado poderão ser adquiridos os seguintes itens: eletrodomésticos, informática, multimídia, mobiliário, etc.

1.4. – FIA – Família Acolhedora

Fonte: 946

Deliberação Nº 031/2017 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 58.661,92.

Com o saldo aprovado poderão ser adquiridos equipamentos eletrodomésticos, de informática para equipe técnica, mobiliário, veículo para transporte dos acolhidos em atividades e uso da equipe técnica.

1.5. – FIA – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

Fonte: 971

Deliberação Nº 043/2021 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 197,09.

Recursos destinados ao Acolhimento Institucional.

1.6. – FIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Fonte: 972

Deliberação Nº 038/2021 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 6.189,54.

Com o saldo aprovado, poderão ser adquiridos para atendimento

de crianças de 0 a 6 anos e de 06 a 15 anos, materiais de expediente e materiais permanentes destinados ao CRAS Vila da Luz e ao SCFV.

1.7. – FIA – Criança e Adolescente ameaçados de morte e Famílias.

Fonte: 973

Deliberação Nº 021/2021 – CEAS/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 100,70.

Com o saldo aprovado, será utilizado para itens de vulnerabilidade temporária.

1.8. – FIA – Incentivo CMDCA

Fonte: 969

Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 9.098,65.

Com o saldo aprovado, poderá ser utilizados para cursos, palestra, encontros aos conselheiros.

1.9. – FIA – Incentivo Atenção a Crianças e Adolescente

Fonte: 970

Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 5.400,82.

Com o saldo aprovado, poderá ser utilizado na erradicação do trabalho infantil com ações diretas com capacitação e formação. Violência digital cyberbullying com ações diretas com capacitação e formação de mobilização e divulgação.

1.10. – FIA – AFAl – Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3º Fase

Fonte: 952

Deliberação Nº 095/2017 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 4.269,31.

Com o saldo aprovado, poderão ser adquiridos materiais de custeio e capital.

1.11. – FIA – Enfrentamento Violência

Fonte: 956

Deliberação Nº 051/2016 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 93,19.

Recurso encerrado aguardando orientações quanto à devolução.

1.12. – FIA – Conselho Tutelar

Fonte: 957

Deliberação Nº 0107/2017 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 25,08.

Recurso encerrado aguardando orientações quanto à devolução.

1.13. – FIA – Crescer em Família

Fonte: 945

Deliberação Nº 055/2016 – CEDCA/PR

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar: R\$ 149,67.

Finalizado, aguardando orientações para devolução do saldo restante.

2. – Contribuições e Legados de Entidades não Governamental ECA/FMDCA

Fonte: 8801

Caminhos do Paraná

Saldo em 31/12/2022 a reprogramar R\$ 3.250,82.

Valor Total FMDCA: R\$ 441.034,04. (quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e quatro centavos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2023.

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, no formato Fundo a Fundo, para a implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, e o Plano de Ação para cofinanciamento estadual no valor de R\$ 22.727,27.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 080/2022 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência.

CONSIDERANDO a explanação pela Gestão Municipal SUAS e a deliberação na 01ª Reunião Ordinária do CMDCA de 2023, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, sob ata nº01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, no formato Fundo a Fundo, para a implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, e o Plano de Ação para cofinanciamento estadual no valor de R\$ 22.727,27.

Art. 2º – Fica deliberado como local para a implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, o espaço público Parque do Lago Municipal João Maria Penteado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2023.

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 33/2023, nos termos do Item 5 do Edital do Processo Seletivo, divulga a classificação do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 02/2023, conforme discriminado abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO													
Nº Protocolo	Candidato	Pontuação - Avaliação de Títulos							Pontuação Total	Critérios de Desempate			Classificação
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino médio completo	Ensino Superior Incompleto (cursando)	Ensino Superior completo	Participação em cursos relacionados a vaga concorrida	Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida		Data de Nascimento	Nº Dependentes	Tempo de Experiência Profissional (anos)	
686/2023	Bernadete Aparecida Lopes Garcia Gois	5	0	0	0	0	0	60	65	10/07/1969	0	10	1º
1083/2023	Marcia Pawlak	5	0	5	0	0	0	54	64	15/02/1989	0	9	2º
1296/2023	Eliane Oliveira Dos Santos	5	0	5	0	10	5	36	61	04/03/1986	0	6	3º
1352/2023	Adelia Zaism Poli	0	0	5	0	0	1	54	60	05/05/1973	0	9	4º
940/2023	Leoni Bahri	0	0	5	0	0	0	54	59	09/05/1971	0	9	5º
991/2023	Terezinha Rizyki	0	0	0	5	0	0	54	59	18/02/1983	1	9	6º
1185/2023	Silvana Setni	0	0	5	0	0	0	54	59	15/06/1993	0	9	7º
878/2023	Izabel Smaha Freitas	0	0	5	0	0	0	48	53	24/08/1972	0	8	8º
1797/2023	Cecilia Gueba	0	0	5	0	0	0	48	53	09/07/1983	0	8	9º
1376/2023	Marli Kostecki	5	0	0	0	0	0	48	53	22/09/1985	1	8	10º
1571/2023	Solange De Fatima Ribeiro	5	0	0	0	0	0	42	47	02/03/1980	2	7	11º
745/2023	Adriana Atamanczuk	0	0	5	10	0	0	30	45	01/05/1986	1	5	12º
1568/2023	Leocadia Zazionz	0	0	0	0	0	0	42	42	30/07/1973	0	7	13º
928/2023	Margarete Malawski	5	0	5	0	0	0	30	40	02/04/1974	0	5	14º
688/2023	Lilian Francielli Chmielowicz	5	0	5	0	10	1	18	39	09/09/1989	0	3	15º
621/2023	Terezinha Aparecida Pimentel De Souza	5	0	0	0	0	0	30	35	15/07/1969	0	5	16º
1124/2023	Cristiana Aparecida Mandu Szmuda	0	0	5	0	0	0	30	35	18/11/1983	0	5	17º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1789/2023	Patricia Gislon Baalbaki De Souza	5	0	0	0	0	0	30	35	16/09/1990	1	5	18°
712/2023	Terezinha Karachovski	5	0	5	0	0	0	24	34	27/06/1985	0	4	19°
836/2023	Ana Adriana Podgurski	5	0	5	0	0	0	24	34	26/08/1988	1	4	20°
761/2023	Ana Paula Vasselek	5	0	5	0	0	0	24	34	26/11/1993	1	4	21°
1667/2023	Saleta De Oliveira	0	0	0	0	0	0	30	30	27/09/1978	2	5	22°
1384/2023	Lucia Margarida Pereira Da Silva De Campos	5	0	0	0	0	0	24	29	04/02/1974	0	4	23°
848/2023	Elisangela Kaminski Kulek	0	5	0	0	0	0	24	29	09/01/1983	0	4	24°
1575/2023	Karina Maneira Kuchla	5	0	0	0	0	0	24	29	30/07/1999	1	4	25°
1228/2023	Andreia Uhren	5	0	5	0	0	0	18	28	26/11/1993	1	3	26°
1309/2023	Maria De Lurdes Fernandes Horst	5	0	0	0	0	3	18	26	29/09/1968	2	3	27°
1280/2023	Karine Pastuchenco	5	0	5	0	10	0	6	26	30/11/2000	0	1	28°
1476/2023	Clauciane Kczeve	5	0	5	5	10	0	0	25	15/03/1980	0	0	29°
1211/2023	Lucineia Fracaro De Mello	5	0	5	0	10	5	0	25	09/07/1989	1	0	30°
610/2023	Silvana Mendes	0	0	0	0	0	0	24	24	08/07/1972	0	4	31°
616/2023	Eliziane Aparecida Palhuch Kuchla	0	0	0	0	0	0	24	24	31/12/1980	0	4	32°
953/2023	Rosilene Kvasnei	0	0	0	0	0	0	24	24	11/08/1989	1	4	33°
1184/2023	Lucimara Lejambre Prado Brix	0	0	5	0	0	0	18	23	26/06/1974	2	3	34°
904/2023	Lidia Guimarães	0	0	5	0	0	0	18	23	21/01/1976	0	3	35°
1285/2023	Roseli Vieira Neza	5	0	0	0	0	0	18	23	16/10/1978	3	3	36°
980/2023	Magna Pereira Santos	0	0	5	0	0	0	18	23	01/10/1981	0	3	37°
675/2023	Marcia Regina Lopes Dos Santos	0	0	0	0	10	0	12	22	08/03/1972	0	2	38°
1440/2023	Marileia Braz Da Silva	5	0	5	0	0	0	12	22	10/05/1992	1	2	39°
1741/2023	Franciele Pereira Lepinski	0	0	0	0	10	0	12	22	24/10/1994	1	2	40°
1709/2023	Silvia De Jesus Pinto	5	0	5	0	0	0	12	22	18/01/1997	0	2	41°
1337/2023	Marina Budnik	5	0	5	5	0	1	6	22	16/01/1998	0	1	42°
1528/2023	Denise Kuzma Mendes Machado	0	0	5	5	0	0	12	22	08/05/2003	0	2	43°
735/2023	Sueli Hrycyna Preslak	5	0	5	5	0	0	6	21	09/03/1998	1	1	44°
1094/2023	Ana Paula Klaczek	5	0	5	5	0	0	6	21	04/09/2000	0	0	45°
1035/2023	Aline Candido Maia	5	0	5	0	10	0	0	20	14/05/1990	1	0	46°
1801/2023	Aline Uhern	5	0	5	0	10	0	0	20	04/04/1992	0	0	47°
715/2023	Luceia Diatczuk	5	0	5	0	10	0	0	20	25/08/1993	0	0	48°
1383/2023	Eliaquim Jeronimo	5	0	5	0	10	0	0	20	26/03/1996	2	0	49°
1956/2023	Luana De Fatima Pereira Da Silva	5	0	5	0	10	0	0	20	16/05/1997	1	0	50°
1069/2023	Elaine De Freitas Tlumaski	5	0	5	0	10	0	0	20	29/05/1997	0	0	51°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

748/2023	Camila Salamucha	5	0	5	0	10	0	0	20	22/06/1997	0	0	52°
1401/2023	Lissonete Rodrigues De Morais	5	0	5	0	10	0	0	20	06/10/1999	0	0	53°
815/2023	Cecilia Vieira Alves	5	0	5	0	0	1	6	17	12/06/1987	1	1	54°
582/2023	Rosangela Aparecida Pontes	5	0	0	0	0	0	12	17	11/12/1989	1	2	55°
1002/2023	Dircelia Kuchla Miks	0	0	0	0	10	0	6	16	16/09/1972	0	1	56°
1858/2023	Leidiane Demkiw	5	0	5	0	0	0	6	16	02/04/1979	1	1	57°
1798/2023	Cleonice Stadler Moloto	5	0	5	0	0	0	6	16	12/09/1982	1	1	58°
776/2023	Sandra Maria Batista	5	0	5	0	0	0	6	16	30/03/1986	1	1	59°
835/2023	Tainara Sloczuk	5	0	5	0	0	0	6	16	10/08/1990	3	1	60°
993/2023	Olivia Sas	0	0	5	5	0	0	6	16	24/12/1990	3	1	61°
951/2023	Lourdes Dittkun	5	0	5	0	0	0	6	16	28/12/2000	1	1	62°
887/2023	Clarelize Albach	5	0	5	5	0	1	0	16	07/12/2004	0	0	63°
932/2023	Talita Dubinski	0	0	5	0	10	0	0	15	27/06/1992	1	0	64°
1243/2023	Cricelis Monique Rodrigues Dos Santos	5	0	5	5	0	0	0	15	30/07/1993	1	0	65°
987/2023	Fabiane Machado	0	0	5	0	10	0	0	15	29/10/1994	0	0	66°
1922/2023	Jessica Maiara Sass Kerik	0	0	5	0	10	0	0	15	01/08/1996	1	0	67°
838/2023	Michele Budniak	0	0	5	0	10	0	0	15	14/09/1996	0	0	68°
1295/2023	Franciele Anderli Szpak Rzepka	5	0	5	5	0	0	0	15	19/04/1998	0	0	69°
1166/2023	Daniele Aparecida Kaminski	0	0	5	0	10	0	0	15	09/12/1999	0	0	70°
757/2023	Marines Sofia Bochniak	5	0	5	5	0	0	0	15	17/04/2000	0	0	71°
591/2023	Paula Angelita Prates	5	0	5	5	0	0	0	15	28/02/2004	0	0	72°
758/2023	Bernadete Setni	0	0	0	0	0	0	12	12	23/01/1986	3	2	73°
703/2023	Emanuele Cristina Gueba Budnik	0	0	5	0	0	0	6	11	24/03/1977	0	1	74°
1361/2023	Neuza Mazepa Julek	0	0	5	0	0	0	6	11	29/11/1978	0	1	75°
1681/2023	Joseane Da Luz Gamalher	0	0	5	0	0	0	6	11	14/02/1983	1	1	76°
1208/2023	Joslaine Fracaro	0	0	0	5	0	0	6	11	17/07/1984	1	1	77°
595/2023	Patricia De Paula Ferreira	0	0	5	0	0	0	6	11	17/08/1985	0	1	78°
665/2023	Janete Strochinski	5	0	0	0	0	0	6	11	25/01/1986	2	1	79°
924/2023	Suzi Alves	5	0	5	0	0	0	6	11	31/01/1987	3	1	80°
1526/2023	Fabiane Aparecida Do Carmo Lemos	0	0	5	0	0	0	6	11	06/07/1988	1	1	81°
597/2023	Regiane Aparecida Nunes	5	5	0	0	0	0	6	11	06/09/1996	0	1	82°
1515/2023	Suelem Cristine Koslouski Da Silva	5	0	5	0	0	0	6	11	30/04/1999	0	1	83°
771/2023	Alessandra Aparecida Batista	0	0	5	0	0	0	6	11	20/08/1999	0	1	84°
1527/2023	Neide Kuchla	5	0	0	0	0	0	6	11	26/10/1999	1	1	85°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1368/2023	Fabiana De Oliveira Andrade	0	0	0	0	10	1	0	11	16/08/2001	0	0	86°
1743/2023	Vanessa Prezaniuki	5	0	5	0	0	0	0	10	03/01/1973	1	0	87°
630/2023	Leticia Jendruszczak	5	0	5	0	0	0	0	10	16/02/1987	0	0	88°
1745/2023	Tereza De Jesus De Lima	0	0	0	0	10	0	0	10	14/11/1988	0	0	89°
1587/2023	Elaine Cristina Senczecen	5	0	5	0	0	0	0	10	25/02/1991	2	0	90°
1624/2023	Ellen Caroline Repula	5	0	5	0	0	0	0	10	29/09/1991	0	0	91°
1921/2023	Marcia Monica Vozivoda	5	0	5	0	0	0	0	10	17/11/1992	2	0	92°
1220/2023	Monica Danichevezs Kuchla	0	0	0	0	10	0	0	10	29/05/1993	1	0	93°
846/2023	Maria Tatiane Kolitski	5	0	5	0	0	0	0	10	29/05/1993	0	0	94°
1675/2023	Alessandra Gomes De Figueiredo	5	0	5	0	0	0	0	10	16/06/1993	3	0	95°
1405/2023	Gislaine Salamaia Smaha	5	0	5	0	0	0	0	10	09/04/1998	1	0	96°
886/2023	Janice Zahaidak	0	0	0	0	10	0	0	10	19/09/1998	0	0	97°
557/2023	Franciele Liscuk	0	0	0	0	10	0	0	10	21/06/1999	0	0	98°
693/2023	Angela Cristina Volaniuk	5	0	5	0	0	0	0	10	15/11/2002	0	0	99°
1875/2023	Aline Lubczyk	5	0	5	0	0	0	0	10	12/12/2002	0	0	100°
875/2023	Clenilce Opuchkevitch	5	0	5	0	0	0	0	10	13/12/2002	0	0	101°
937/2023	Luciana Zubek	5	0	5	0	0	0	0	10	30/03/2004	0	0	102°
972/2023	Luciana Alves De Meira	0	0	0	0	0	1	6	7	25/04/1993	0	1	103°
807/2023	Terezinha Grutca	0	0	0	0	0	0	6	6	04/10/1986	2	1	104°
1793/2023	Adriana Halaxen	0	0	0	0	0	0	6	6	11/07/1995	1	1	105°
1072/2023	Maria Lucia Deniczevicz De Mello	0	0	5	0	0	0	0	5	01/01/1960	0	0	106°
769/2023	Anadir Gomes Figueiredo	5	0	0	0	0	0	0	5	05/03/1971	0	0	107°
868/2023	Marieli Kostecki	5	0	0	0	0	0	0	5	27/07/1976	0	0	108°
1366/2023	Veronica Borges De Oliveira	0	0	5	0	0	0	0	5	14/06/1977	0	0	109°
626/2023	Teofila Noga	5	0	0	0	0	0	0	5	03/06/1979	2	0	110°
1348/2023	Andriessa Melissa Calixto Pereira	5	0	0	0	0	0	0	5	17/10/1979	1	0	111°
1531/2023	Eloiza De Fatima Schran	0	0	5	0	0	0	0	5	28/02/1980	1	0	112°
1162/2023	Luciane Pauluk Jagas	0	5	0	0	0	0	0	5	28/05/1981	0	0	113°
1298/2023	Maria Inez Americano Da Silva	0	0	5	0	0	0	0	5	25/11/1981	0	0	114°
1468/2023	Adriana De Quadros	0	0	5	0	0	0	0	5	17/01/1983	0	0	115°
914/2023	Aline Hellmann	0	5	0	0	0	0	0	5	08/10/1983	2	0	116°
731/2023	Michele Vitchimichin De Oliveira	0	0	5	0	0	0	0	5	09/01/1987	2	0	117°
756/2023	Adriane Aparecida Skrentkovicz	0	0	5	0	0	0	0	5	05/07/1987	1	0	118°
1988/2023	Lucia Bugdanovicz Kolenezc	0	0	5	0	0	0	0	5	28/10/1987	0	0	119°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1682/2023	Maria Helena Maleski Charachouski	5	0	0	0	0	0	0	5	18/03/1988	4	0	120°
1562/2023	Eduarda Sybrux	0	0	5	0	0	0	0	5	23/05/1988	4	0	121°
704/2023	Lucineia Dos Santos	5	0	0	0	0	0	0	5	27/11/1988	2	0	122°
592/2023	Rhayni Novakoski Malko	5	0	0	0	0	0	0	5	13/01/1991	3	0	123°
1769/2023	Lila Kotula Uhren	0	0	5	0	0	0	0	5	10/01/1992	2	0	124°
1739/2023	Adriane Pelech Vieira Rocha	5	0	5	0	0	0	0	5	08/08/1992	1	0	125°
652/2023	Simone Aparecida Raichet Miniuk	0	0	0	5	0	0	0	5	30/12/1996	0	0	126°
1753/2023	Ana Da Aparecida Marques	0	0	5	0	0	0	0	5	10/03/1997	2	0	127°
795/2023	Marina Podegurski	5	0	0	0	0	0	0	5	13/03/1997	1	0	128°
1325/2023	Ana Alice Lis	0	0	5	0	0	0	0	5	13/04/1998	1	0	129°
1962/2023	Eliane Biuk	0	0	5	0	0	0	0	5	07/10/1999	0	0	130°
1678/2023	Evelin Talita De Azevedo De Lima	0	0	0	5	0	0	0	5	05/11/1999	0	0	131°
1955/2023	Jessica Monica Alves	5	0	0	0	0	0	0	5	05/08/2001	2	0	132°
1934/2023	Cristiane Morais De Arruda	0	0	5	0	0	0	0	5	21/07/2002	1	0	133°
1982/2023	Tatiane Ternowski	0	0	5	0	0	0	0	5	02/02/2005	0	0	134°
1117/2023	Lucilei De Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	03/01/1965	0	0	135°
1356/2023	Maria Inês Moraes Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	17/08/1965	0	0	136°
1774/2023	Márcia Elizete Strechar	0	0	0	0	0	0	0	0	31/12/1972	1	0	137°
839/2023	Lucia Degan Kolitski	0	0	0	0	0	0	0	0	10/12/1976	0	0	138°
1167/2023	Patricia Pires Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	13/09/1981	1	0	139°
1664/2023	Maria Beatriz De Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	03/09/1983	2	0	140°
1447/2023	Kaiuri De Paula Fontoura	0	0	0	0	0	0	0	0	17/08/1986	2	0	141°
738/2023	Gisele Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	11/10/1986	3	0	142°
1757/2023	Marlene Semczeczim	0	0	0	0	0	0	0	0	10/12/1986	2	0	143°
596/2023	Jaqueline Kardasz	0	0	0	0	0	0	0	0	20/06/1987	1	0	144°
689/2023	Marlene Smutek Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	28/01/1990	0	0	145°
847/2023	Talita Freitas Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	06/11/1991	2	0	146°
607/2023	Taialana Maria Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	15/11/1991	3	0	147°
1105/2023	Rosicleia Fabri Surek	0	0	0	0	0	0	0	0	28/11/1995	2	0	148°
845/2023	Maria Diva Seniuk Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	22/11/2000	0	0	149°
1134/2023	Vanessa Kissel Tiepo	0	0	0	0	0	0	0	0	28/01/2002	0	0	150°
1333/2023	Luba Pankevicz Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	03/09/2002	0	0	151°
1012/2023	Fernanda Goretti Didur Mazon	0	0	0	0	0	0	0	0	08/01/2003	0	0	152°
852/2023	Leoni Bortolozo	0	0	0	0	0	0	0	0	02/08/2003	1	0	153°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: MOTORISTA														
Nº Protocolo	Candidato	Pontuação - Avaliação de Títulos								Pontuação Total	Critérios de Desempate			Classificação
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo	Curso especializado em transportes e coletivo de passageiros ou transportes e escolar	Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes	Curso de Primeiros Socorros	Curso de Socorrista	Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida		Data de Nascimento	Nº Dependentes	Tempo de Experiência Profissional (anos)	
1603/2023	Gilciney Mario Siqueira	2	3	5	10	10	5	5	54	94	29/04/1989	4	9	1º
544/2023	Glauco Marcelo Juscinski	2	3	0	0	10	0	0	60	75	10/10/1973	0	10	2º
903/2023	Joao Greskiw	0	0	0	10	10	0	0	48	68	20/06/1986	1	8	3º
608/2023	Maria Jose Fernandes	0	0	0	10	0	0	0	54	64	08/10/1974	0	9	4º
1874/2023	Teofilo Greskiw	0	0	0	10	10	0	0	42	62	27/03/1973	1	7	5º
1253/2023	Hemerson Rodrigues Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	54	54	22/11/1981	2	9	6º
1518/2023	Gabriel Primo Da Silva	2	3	0	0	10	0	0	36	51	22/06/1988	1	6	7º
1545/2023	Sergio Halaszén	2	3	0	10	10	5	0	18	48	23/05/1988	2	3	8º
695/2023	Luciano Voyvoda	0	3	5	10	10	5	0	12	45	10/10/1987	2	2	9º
1561/2023	Antonio Carlos Cordeiro da Silva	0	0	0	0	0	0	0	42	42	18/10/1978	1	7	10º
1937/2023	Christian Jose Mosquer	0	3	0	0	10	0	0	24	37	04/04/1984	1	4	11º
1899/2023	Gilcimar Kadlubiski	2	3	0	10	10	5	5	0	35	20/10/1995	0	0	12º
1514/2023	William Marcos	0	0	5	10	10	0	0	6	31	27/04/1992	0	1	13º
1767/2023	Antonio Sergio De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	30	30	08/06/1975	0	5	14º
1195/2023	Josemar Machado	0	3	5	0	10	0	0	12	30	11/06/1987	1	2	15º
805/2023	Bogdan Dzioba	2	3	0	0	10	0	0	12	27	24/01/1987	1	2	16º
1630/2023	Marcos Alberto Zains	2	3	0	10	0	0	0	12	27	02/11/1987	0	2	17º
1632/2023	Adilson Moreira Clazer	2	3	0	10	10	0	0	0	25	26/02/1976	2	0	18º
1951/2023	Eliano Kuchla	0	3	0	10	0	0	0	12	25	02/02/1987	0	2	19º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1133/2023	Marcos Tarcisio Grosko	0	3	0	0	10	0	0	12	25	07/05/1988	1	2	20°
1693/2023	Luciano Martzinek	2	3	0	10	10	0	0	0	25	12/09/1995	0	0	21°
1546/2023	Thiago Ribeiro Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	24	24	12/03/1990	2	4	22°
966/2023	Pedro De Cristo Junior	0	3	0	10	10	0	0	0	23	12/04/1983	1	0	23°
1293/2023	Felipe Iaczuk	2	0	0	10	10	0	0	0	22	14/10/1994	0	0	24°
1360/2023	Alessandro José Nahm	2	3	5	0	10	0	0	0	20	19/03/1993	0	0	25°
619/2023	Nathan Erick De Souza	0	3	0	0	10	0	0	6	19	30/07/2000	0	1	26°
1060/2023	Osvaldo Paulouski	0	0	0	10	0	0	0	6	16	17/11/1976	0	1	27°
1724/2023	Ubiratan Rodrigues	0	0	0	0	0	5	5	6	16	17/03/1978	1	1	28°
1125/2023	Rodrigo Lepka	2	3	0	10	0	0	0	0	15	18/04/1991	2	0	29°
1779/2023	Ana Paula Stasiv	0	3	0	0	10	0	0	0	13	11/07/1989	2	0	30°
1748/2023	Anderson Kvasnei	0	3	0	0	10	0	0	0	13	25/11/1997	0	0	31°
760/2023	Daniel Odir Ossaci	0	3	0	10	0	0	0	0	13	06/08/1999	0	0	32°
1672/2023	Carlos Ribeiro De Almeida	0	0	0	10	0	0	0	0	10	02/02/1977	0	0	33°
1557/2023	Gilberto Pereyma	0	3	0	0	0	0	0	6	9	27/09/1982	0	1	34°
1676/2023	Silvio Ribeiro De Almeida	0	0	0	0	0	0	0	6	6	10/11/1984	0	1	35°
613/2023	Vilmar Vieira Dos Santos	2	3	0	0	0	0	0	0	5	18/10/1978	3	0	36°
1966/2023	Josimar De Souza	0	3	0	0	0	0	0	0	3	02/10/1989	1	0	37°
593/2023	Guilherme Mendes	0	3	0	0	0	0	0	0	3	09/12/1997	1	0	38°
1915/2023	Ana Menki Kruk	2	0	0	0	0	0	0	0	2	05/10/1971	1	0	39°
1269/2023	Josafat Smaha	2	0	0	0	0	0	0	0	2	01/11/1978	0	0	40°
1558/2023	Joao Sergio Wink	2	0	0	0	0	0	0	0	2	11/02/1979	0	0	41°
1371/2023	Adelmo Luis De Oliveira	2	0	0	0	0	0	0	0	2	15/06/1981	0	0	42°
1013/2023	Paulo Sergio Radlinski	2	0	0	0	0	0	0	0	2	29/06/1981	2	0	43°
1288/2023	Josmar Neza	2	0	0	0	0	0	0	0	2	16/12/1994	1	0	44°
624/2023	Carlos Pereira Da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30/07/1965	0	0	45°
1770/2023	Ambrosio Furkevicz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/06/1974	0	0	46°
1079/2023	Tomaz Valdinei Sydorko	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14/11/1977	0	0	47°
1346/2023	Elizeu Volaniuk	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/02/1978	0	0	48°
690/2023	Silmar De Jesus Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/04/1979	1	0	49°
1169/2023	Rogério Silva Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25/04/1982	1	0	50°
1576/2023	Alan Tiago Kovaliv	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19/09/1983	1	0	51°
1782/2023	Eleandro Wozniak	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06/06/1987	1	0	52°
1643/2023	Rafael Krauczuk Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15/06/1989	1	0	53°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

977/2023	Thiago Palhuch	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/06/1989	0	0	54°
1818/2023	Jean Marcos Sydorczuk	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	22/09/1992	0	0	55°
656/2023	Jean Guilherme Marcelino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23/08/1996	0	0	56°
1149/2023	Alan Tiago Kovaliv														Desclassificado 2.11
1151/2023	Alan Tiago Kovaliv														Desclassificado 2.11
909/2023	Aron Cezar Salomao														Desclassificado 2.8
1110/2023	Carlos Halaxen														Desclassificado 2.8
1011/2023	Darlei Vinharski														Desclassificado 2.8
1010/2023	Darlei Vinharski														Desclassificado 2.11
952/2023	Edenilson Goncalves														Desclassificado 2.8
600/2023	Edimilson Carlos Pinto														Desclassificado 2.8
1747/2023	Gilcimar Kadlubiski														Desclassificado 2.11
628/2023	Joao Victor Martinelli														Desclassificado 2.8
1365/2023	Jocimar Magalhaes														Desclassificado 2.8
620/2023	Jose Augusto Buczak Vidal														Desclassificado 2.8
599/2023	José Ferreira Alves Filho														Desclassificado 2.8
1428/2023	Josnei Da Silva														Desclassificado 2.8
1129/2023	Leandro Cavalheiro														Desclassificado 2.8
617/2023	Lidia Kotula														Desclassificado 2.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra as notas apresentadas, poderão fazê-lo em conformidade com o Item 6 do Edital do Processo Seletivo 02/2023, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Membros da Comissão:

Alisson Pechefist
Equipe Técnica

Ana Paula de Christo
Equipe Técnica

Maria Rosalene Kuasoski
Equipe Técnica

Thais Mariane Pimentl
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula F M Becher
Dir. do RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 34/2023, nos termos do Item 5 do Edital do Processo Seletivo, divulga a classificação do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2023, conforme discriminado abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL													
Nº Protocolo	Candidato	Pontuação - Avaliação de Títulos							Pontuação Total	Critérios de Desempate			Classificação
		Curso de Especialização (pós-graduação) Certificado, em quaisquer áreas de Assistência Social.	Cursos de Mestrado com Diploma devidamente reconhecido pela CAPES/MEC, em quaisquer áreas da Assistência Social.	Cursos de Doutorado e ou Pós-Doutorado com Diploma devidamente reconhecido pela CAPES/MEC - ou revalidado em território nacional se obtido no exterior, em quaisquer áreas da Assistência Social.	Publicação de artigo científico em revistas indexadas.	Participação em Seminários, Jornadas, Encontros, Congressos, Simpósios, cursos na área da Assistência Social, no mínimo de 8 horas a partir de 2017.	Cursos relacionados a área da função em que se inscreveu com carga horária mínima de 60	Ano de Experiência Profissional comprovada na área pretendida (PONTOS)		Data de Nascimento	Nº Dependentes	Tempo de Experiência Profissional (anos)	
1809 / 2023	Anna Claudia Polinski	5	0	0	0	2	4	54	65	01/03/1986	4	9	1º
1684 / 2023	Marizete Caveski Mysko	5	0	0	0	3	0	54	62	03/12/1987	1	9	2º
741 / 2023	Aline Hrysyk	5	0	0	0	3	0	54	62	17/12/1990	0	9	3º
569 / 2023	Maria Idevalde Silva De Melo	0	0	0	0	3	4	48	55	20/03/1970	0	8	4º
1548 / 2023	Joana Carla Caldas	0	0	0	0	1	0	54	55	16/03/1989	0	9	5º
1490 / 2023	Antonio Rodrigues De Souza Souza	0	0	0	0	0	0	54	54	13/06/1978	1	9	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

699 / 2023	Lígia Maria Cleve Spyra	0	0	0	0	0	0	54	54	21/07/1978	1	9	7°
563 / 2023	Rosa Aparecida Fernandes	5	0	0	0	2	4	42	53	30/06/1979	0	7	8°
609 / 2023	Caroline Schomberger	10	0	0	0	3	4	30	47	18/10/1990	2	5	9°
1029 / 2023	Patricia Izaura Bonato Pedroso Dos Santos	5	0	0	0	3	0	30	38	15/08/1975	0	5	10°
840 / 2023	Isabela Futae Kawanishi	5	0	0	0	3	0	30	38	07/01/1990	0	5	11°
727 / 2023	Marcia Schaiane De Lima	0	0	0	0	3	4	30	37	03/03/1982	3	5	12°
876 / 2023	Alessandra Preslhak	0	0	0	0	3	0	30	33	05/11/1988	1	5	13°
696 / 2023	Silvia Gomes Tenório	0	0	0	0	3	4	24	31	04/05/1969	0	4	14°
804 / 2023	Fernanda Dos Santos	0	0	0	0	3	4	24	31	25/01/1994	0	4	15°
572 / 2023	Aline Cristina Dos Santos	5	0	0	0	3	4	18	30	28/12/1986	2	3	16°
1647 / 2023	Alessandra Regina Teixeira De Freitas	5	0	0	0	3	4	18	30	20/08/1996	0	3	17°
1884 / 2023	Maria Eduarda Hanrejszkow	10	0	0	0	2	0	18	30	26/12/1997	0	3	18°
837 / 2023	Neusa Vieira De Oliveira	0	0	0	0	0	4	24	28	21/08/1965	0	4	19°
601 / 2023	Bernardina De Jesus Lima	0	0	0	0	3	4	12	19	18/02/1963	0	2	20° Afrodescendente
1194 / 2023	Sara Leonora Totola Faustini	5	0	0	0	2	0	12	19	29/02/1996	0	2	21°
1628 / 2023	Isabella Xavier De Almeida	0	0	0	0	3	4	12	19	09/04/1997	0	2	22°
541 / 2023	Renata Lu Coutinho Nogatz	5	0	0	0	3	4	6	18	10/09/1979	0	1	23°
645 / 2023	Jean Dilon Gato	5	0	0	0	3	4	6	18	18/04/1983	0	1	24°
612 / 2023	Nikolas Corrent	5	0	0	3	3	4	0	15	13/02/1994	0	0	25°
919 / 2023	Ana Paula Fleury Da Silva	0	0	0	0	3	4	6	13	13/07/1967	0	1	26°
1916 / 2023	Ana Karolina Domingues Pereira	0	0	0	0	3	4	6	13	18/01/1999	0	1	27°
1637 / 2023	Paola Eduarda Do Nascimento	0	0	0	0	3	4	6	13	09/07/1999	0	1	28°
1523 / 2023	Elizonete Rodrigues Camargo	0	0	0	0	0	0	12	12	08/09/1962	0	2	29°
862 / 2023	Tatiane Franciele Rodrigues Do Prado	5	0	0	0	3	4	0	12	15/11/1982	0	0	30°
1320 / 2023	Cleusa Martins Cardoso	5	0	0	0	0	0	6	11	30/09/1972	0	1	31°
1398 / 2023	Ynaye Kauana Boroviec De Camargo	0	0	0	0	3	2	6	11	22/11/1996	0	1	32°
777 / 2023	Rosângela Silene Araújo De Souza Leite	5	0	0	0	3	0	0	8	29/03/1961	0	0	33°
1765 / 2023	Marina Batista Oliveira	5	0	0	0	3	0	0	8	19/05/1986	2	0	34°
743 / 2023	Ana Cristina Galdino Pinto	0	0	0	0	3	4	0	7	03/10/1967	0	0	35°
1319 / 2023	Fabiane Kohuth	0	0	0	0	3	4	0	7	07/06/1979	0	0	36°
1766 / 2023	Eldilson Kuchla	5	0	0	0	2	0	0	7	09/02/1993	0	0	37°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1983 / 2023	Bruna Almerinda Santos De Carvalho	0	0	0	0	3	4	0	7	10/11/1998	0	0	38°
603 / 2023	Izabel Cristina Dos Santos Lopes Da Silva	0	0	0	0	2	4	0	6	23/10/1968	0	0	39°
1907 / 2023	Douglas Ivam Alves	5	0	0	1	0	0	0	6	04/02/1988	0	0	40°
1289 / 2023	Franciele Maria Peske Neumann	0	0	0	0	2	4	0	6	13/05/1988	0	0	41°
692 / 2023	Bruna Caroline Piegues	0	0	0	1	2	4	0	6	17/03/1995	0	0	42°
618 / 2023	Tainara Tatiane De Paula	0	0	0	2	0	4	0	6	26/09/1998	0	0	43°
1870 / 2023	Franciele Paz Brun	0	0	0	0	3	2	0	5	18/01/1989	2	0	44°
606 / 2023	Luan Gomes De Camargo	0	0	0	0	3	2	0	5	24/05/1999	0	0	45°
1537 / 2023	Haysa Gabriella Peters	0	0	0	0	3	2	0	5	20/06/2000	0	0	46°
571 / 2023	William David Pinheiro Ribeiro	0	0	0	0	0	4	0	4	01/09/1982	0	0	47°
944 / 2023	Welington Vitorio Fitz	0	0	0	0	3	0	0	3	20/12/1981	0	0	48°
910 / 2023	Neonilia Schidiniski Wagner	0	0	0	0	3	0	0	3	14/09/1982	1	0	49°
854 / 2023	Lucimara Aparecida Estevam Ribeiro	0	0	0	0	3	0	0	3	27/08/1984	1	0	50°
687 / 2023	Carla Michelle Novosad	0	0	0	0	3	0	0	3	12/07/1987	0	0	51°
584 / 2023	Audrey Aline Bankes Pereira	0	0	0	0	3	0	0	3	28/09/1995	0	0	52°
1247 / 2023	Luana Gonçalves Pereira	0	0	0	0	3	0	0	3	20/06/1997	0	0	53°
1044 / 2023	Jhennifer Martins Ferreira	0	0	0	0	3	0	0	3	17/11/1997	0	0	54°
1807 / 2023	Júlia Maria Müller Santiago	0	0	0	0	3	0	0	3	04/09/1999	0	0	55°
1987 / 2023	Patricia Fernanda Nogueira Dos Santos	0	0	0	0	3	0	0	3	07/10/1999	0	0	56°
963 / 2023	Vera Lucia Galvao Kolton	0	0	0	0	2	0	0	2	05/11/1974	1	0	57°
604 / 2023	Andrela Cristine Cunha Da Luz	0	0	0	0	0	2	0	2	19/11/1984	2	0	58°
614 / 2023	Franciele Rocha De Mello	0	0	0	0	2	0	0	2	20/04/1991	1	0	59°
1900 / 2023	Jéssica Vitória De Lima	0	0	0	0	2	0	0	2	06/11/1999	0	0	60°
1936 / 2023	Arlete De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	18/07/1961	0	0	61°
1933 / 2023	Gissilene Ferreira De Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	30/11/1963	0	0	62°
1521 / 2023	Célia Regina Piontkiewicz	0	0	0	0	0	0	0	0	01/03/1970	0	0	63°
1824 / 2023	Ana Eliza Pontarolo	0	0	0	0	0	0	0	0	02/10/1970	0	0	64°
759 / 2023	Ivone De Cassia Rujiski	0	0	0	0	0	0	0	0	11/06/1978	0	0	65°
1509 / 2023	Cezarina Daniele De Oliveira Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	26/09/1981	1	0	66°
1645 / 2023	Fernanda Marchione	0	0	0	0	0	0	0	0	18/07/1982	1	0	67°
793 / 2023	Adriana Antunes Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	20/03/1983	0	0	68°
1744 / 2023	Luciane Trindade Pinto	0	0	0	0	0	0	0	0	14/06/1983	3	0	69°
1031 / 2023	Elaine Lopes Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	26/03/1993	0	0	70°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

1924 / 2023	Daniele Morais De Arruda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14/08/1996	0	0	71°
894 / 2023	Letícia Aline Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21/12/1997	1	0	72°
1773 / 2023	Márcia Elizete Strechar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22/11/2000	0	0	73°
1742 / 2023	Adriane Pelech Vieira Rocha													Desclassificado item 2.8
1887 / 2023	Andrieli Silvana Panaczewicz													Desclassificado item 2.8
1871 / 2023	Andrieli Silvana Panaczewicz													Desclassificado item 2.11
625 / 2023	Ane Caroline Ramos Vilela													Desclassificado item 2.8
1464 / 2023	Angelica Ferreira Paulo													Desclassificado item 2.8
1303 / 2023	Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio													Desclassificado item 2.8
577 / 2023	Audrey Aline Bankes Pereira													Desclassificado item 2.11
1960 / 2023	Bruna Faustino Padilha Mendes													Desclassificado item 2.8
755/2023	Célia Regina Piontkiewicz													Desclassificado item 2.11
1318 / 2023	Cleusa Martins Cardoso													Desclassificado item 2.11
1311 / 2023	Daniel Kolitski													Desclassificado item 2.8
1612 / 2023	Debora De Brito Rio Branco													Desclassificado item 2.8
1359 / 2023	Deborah Daiany Dourado													Desclassificado item 2.8
1030 / 2023	Elaine Lopes Dos Santos													Desclassificado item 2.11
1716 / 2023	Evanildo Honorato													Desclassificado item 2.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra as notas apresentadas, poderão fazê-lo em conformidade com o Item 6 do Edital do Processo Seletivo 01/2023, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Membros da Comissão:

Aline Gonçalves Fernandes
Equipe Técnica

Micheli Terezinha Vochikovski
Equipe Técnica

Silvane Kiczevi dos Santos
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br